



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 | Ano IV | Edição nº 706
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Pregão	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.959 de 19 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 21.140,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
166	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		21.140,00
TOTAL									0,00	21.140,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 19 de abril de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezenove de abril de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.960 de 20 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 2.333,49

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
310	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.200.0006	2.333,49	
324	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.200.0006		2.333,49
TOTAL									2.333,49	2.333,49

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de abril de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de abril de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Agui – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU E AGUI**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252; EM AGUI: Rodovia Agui/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** no período de **24 a 28 de Abril** no horário das **09:00 as 11:30** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE:** (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITTE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2021, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI GUAÇU**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
51º	19801043	Julia Maria Monteiro	55.965.230-6
52º	19802504	Giovana de Castro Rodrigues	54.131.835-4
53º	19800364	Ana Laura Mediato da Silva	37.405.405-8

2. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
46º	19803808	Bianca Fernandes de Souza	59.267.775-8
47º	19803022	Ynara Ap. Santos Francisco	39.594.797-2

3. PARA O CARGO DE: ELETRICISTA – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
4º	19801605	Fernando de Oliveira	39.594.726-1

4. LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVAS PARA NEGROS E PARDOS DE: VIGIA - AGUI

CLASSIF.	ORD. ORIGINAL	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	39º	19800592	Beatriz Jeronimo Faria	52.768.558-6

Mogi Guaçu, 22 de Abril de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



Licitações e Contratos

Pregão

Questionamento - Pref. Aguaí / SP PRE 012/2023



De Tatiane Alves Feitosa <Tatiane.Feitosa@microsens.com.br>
Para samantha@aguaí.sp.gov.br <samantha@aguaí.sp.gov.br>
Data 2023-04-20 09:18

A PREFEITURA DE AGUAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2023

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, MODELO SMART TV DE NO MÍNIMO 65" PARA COMPOR AS SALAS DE AULAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme descrições constantes no Anexo I deste edital.

Vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

O Item 9.1 do Termo de Referência determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de no máximo 5 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para 30 (trinta) dias.

Att,

Tatiane Feitosa.